

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 127/2023**

PROCESSO Nº 2022.30550.0011742  
CONTRATO Nº: 075/2023  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES  
CONTRATADA: Torque Engenharia e Serviços LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 127/2023, pelo período de 8 (oito) meses. Referente à construção civil para execução da obra de reforma geral e reforma elétrica da unidade de hematologia e hemoterapia de Gurupi - TO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 500.1002.102/818888  
VALOR: R\$ 296.498,79 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)  
VIGÊNCIA: 17/06/2024 a 17/02/2025  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024  
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE  
Torque Engenharia e Serviços LTDA - P/CONTRATADA

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****INFORMATIVO**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa RAIADROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/3238-30, estabelecida à Quadra 208 Sul, Alameda 15, Nº 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Nathalia Leonel Silva CRF-TO Nº 3256, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóicos), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 18 de junho de 2024.

AMANDA CAMPOS FEITOSA  
Diretora de Vigilância Sanitária

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SES/SGPES Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2024.****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DO CURSO DE  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
NO ÂMBITO DO SUS**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES nº 501/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6579, de 28 de maio de 2024 e na Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC de 20 de abril de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o parecer de aprovação do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES) Nº 14/03/2024 de 26/04/2024, torna pública a abertura do Processo Seletivo para facilitadores do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito do SUS, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), com base na Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 501/2024/SES/GASEC, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6579, de 28 de maio de 2024.

**2. DAS VAGAS, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE  
ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO**

2.1 São ofertadas o total de 06 (seis) vagas destinadas a compor o quadro de facilitadores do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito do SUS, sendo 3 (três) vagas para facilitadores dos módulos I, II e III e 3 (três) vagas para facilitadores do módulo IV.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas para facilitadores, sendo considerados 06 (seis) facilitadores titulares e 06 (seis) facilitadores suplentes.

2.3 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.4 O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 40 horas, divididas em 04 (Módulos). Sendo previsto a realização de 29 turmas, com início previsto para agosto de 2024 e finalização das turmas em 2026.

2.5 A atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

QUADRO 1: atividade, modalidade do curso, descrição das atividades, remuneração e carga horária

Atividade	Modalidade do curso	Descrição das atividades	Carga horária	Remuneração
Facilitador	Presencial	Planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso; desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem nos módulos específicos; construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário; Facilitação dos conteúdos temáticos referentes aos Módulos. Entrega de relatórios de acompanhamento dos discentes, conforme modelos e prazos determinados.	40 horas	Especialista R\$ 100,00 (para hora aula)

**3. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, com vínculo efetivo (concurado) ou temporário (contrato), devendo ainda possuir a formação mínima exigida, de acordo com a função pleiteada neste Edital, conforme descritos nos subitens 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.1 Para a função de facilitador dos módulos I, II e III o candidato deve ser graduado em qualquer área de conhecimento e pós-graduação (*latu sensu*), preferencialmente na área de Direito Público, Administrativo ou Gestão pública, com experiência em gestão e fiscalização de contratos no âmbito do SUS; experiência em processos educacionais voltados para a temática do curso, preferencialmente com os temas dos módulos I, II e III (matriz curricular no anexo XI).

3.1.2 Para a função de facilitador do módulo IV o candidato deve ser graduado em qualquer área de conhecimento e pós-graduação (*latu sensu*), preferencialmente na área de Direito Público, Administrativo ou Gestão pública, com experiência em gestão e fiscalização de contratos no âmbito do SUS; experiência em processos educacionais voltados para a temática do curso, preferencialmente com os temas do módulo IV (matriz curricular no anexo XI).

3.1.3 Os candidatos poderão se inscrever e acumular as funções de facilitador dos módulos I, II, III e facilitador do módulo IV.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas. Realizadas no período de 17 a 28 de junho de 2024.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet pelo e-mail: [cursofiscaldecontratoetsus@gmail.com](mailto:cursofiscaldecontratoetsus@gmail.com).

4.3 O candidato deverá enviar no e-mail: [cursofiscaldecontratoetsus@gmail.com](mailto:cursofiscaldecontratoetsus@gmail.com) os documentos abaixo relacionados, em arquivo único e no formato PDF, conforme a sequência descrita a seguir:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, indicando a função pleiteada, conforme o Anexo I deste Edital;

b) Documentos Pessoais (RG e CPF);

c) Contracheque atualizado (cabeçalho);

d) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades da Formação, conforme o Anexo II deste Edital;

e) Currículo resumido, atualizado, com todos os documentos comprobatórios relacionados ao processo seletivo, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;

f) Ficha de Avaliação Curricular preenchida pelo candidato com atribuição de pontos para cada certificado apresentado, conforme Anexos IV e V.

4.4 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas ocasionados durante o envio dos documentos via e-mail, sendo recebidas apenas as inscrições efetivamente encaminhadas no período de inscrição previsto no item 4.1 deste Edital.

4.5 Somente serão aceitas as declarações de tempo de serviço que tenham sido emitidas pela instituição responsável e que contenham a temporalidade (data de início e término da experiência).

4.6 Os certificados e as declarações de participação em cursos deverão conter a carga-horária e a temporalidade.

4.7 As inscrições que não estiverem em conformidade com o item 4.3 deste edital não serão homologadas.

4.8 Havendo duplicidade no envio de inscrição pelo mesmo candidato será considerada a última inscrição enviada.

4.9 A homologação das inscrições será divulgada na data prevista de 02/07/2024 no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e para o e-mail: do candidato informado na ficha de inscrição.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão submeter-se às seguintes etapas: avaliação curricular e entrevista, sendo todas de caráter classificatório.

5.1.1 Para a avaliação curricular, será utilizada a Ficha de Avaliação Curricular que consta nos Anexos IV e V, sendo atribuída pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

5.1.2 A entrevista terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos (Anexo VI) e será realizada remotamente por meio de plataforma digital em data e horário a serem informados pela Comissão de Seleção, via e-mail para o candidato.

5.1.3 O candidato que não comparecer a entrevista está automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida pela soma dos resultados alcançados na avaliação curricular e na entrevista, sendo denominados TITULARES os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital e SUPLENTEs os classificados acima do número de vagas.

6.2 Os candidatos que tiverem a pontuação inferior a 100 (Cem) pontos na somatória das duas etapas, serão desclassificados.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

## 8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 11 de julho de 2024, no endereço eletrônico: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VIII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidente da Comissão de Seleção por meio do e-mail: [cursofiscaldecontratoetsu@gmail.com](mailto:cursofiscaldecontratoetsu@gmail.com).

9.2 O resultado do recurso se dará no prazo de 01 (um) dia útil, sendo encaminhado por e-mail ao candidato.

9.3 Se da resposta do recurso resultar em alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.4 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo serão divulgados na data provável de 16 de julho de 2024, no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e no Diário Oficial do Estado;

10.2 Os candidatos aprovados dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação no encontro de planejamento didático-pedagógico, após o recebimento de e-mail do Núcleo Coordenador do Curso.

10.3 O Núcleo Coordenador é responsável pela organização do cronograma com a definição dos facilitadores por turma.

10.4 A permanência do candidato aprovado no processo educacional está condicionada ao efetivo cumprimento de suas funções/atividades, conforme Quadro 1 deste Edital e à avaliação do seu desempenho, de acordo com os instrumentos avaliativos utilizados pelo Núcleo Coordenador.

10.5 A ausência nos encontros de planejamento didático-pedagógico será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10.6 A participação dos facilitadores nos encontros pedagógicos não é remunerada.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br).

11.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

11.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

11.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com o documento de identidade junto à Comissão de Seleção, através do e-mail: cursosfiscaldecontratoetsus@gmail.com .

11.6 O processo seletivo será válido por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

11.7 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

11.8 As datas que constam neste edital estão sujeita a alterações, com prévia comunicação aos interessados por meio do site: saúde.to.gov.br e/ou e-mail.

11.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Ana Paula Machado Silva  
Presidente da Comissão de Seleção

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes			
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>EVENTO:</b> PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DO CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO SUS.			
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO:</b> 17 A 28/06/2024			
<b>VAGA PLEITEADA:</b> ( ) Facilitador Módulos I, II e III ( ) Facilitador Módulo IV			
<b>1- DADOS PESSOAIS</b>			
NOME:			
SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.			
NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Qual?			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	
RG:	ORG.EXP:	CPF:	
<b>2- DADOS PROFISSIONAIS</b>			
TIPO DE VÍNCULO: <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL			
ÓRGÃO:		LOTAÇÃO:	
CARGO:	MATRÍCULA:	FUNÇÃO:	
<b>3- DADOS ACADÊMICOS</b>			
NÍVEL DE FORMAÇÃO: <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR			
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO(A) PARTICIPANTE	

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, está liberado(a) para atuar como \_\_\_\_\_ (Tutor/Coordenador) do CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO SUS, com duração de 40 horas/aula por turma, com início das turmas previsto para agosto de 2024 e término em 2026. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria Nº 402/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022, publicada no DOE nº 6085.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local/ data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

### ANEXO III - MODELO DO CURRÍCULO

#### I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### II - Formação Acadêmica:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

#### III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

#### IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

#### V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

### ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

#### FUNÇÃO: FACILITADOR MÓDULOS I, II E III

\* Não acrescente linhas no formulário. A quantidade de linhas é também a quantidade máxima de certificado/declaração permitida por item.  
\* Só serão aceitos declarações e certificados dos últimos cinco anos.  
\* Os itens são somatórios.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas aos módulos I, II e III (verificar matriz curricular no anexo IX) (de 30 até 179h)		2,0		—
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas aos módulos I, II e III (verificar matriz curricular no anexo IX) (mínimo de 180h)		4,0		—
Cursos de Pós-graduação (latu sensu) em Direito Público, Direito Administrativo ou Gestão Pública (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS. Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
1.	4,0		—
2.	4,0		
3.	4,0		
4.	4,0		
5.	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO EM SERVIÇOS RELACIONADOS A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
6.	4,0		—
7.	4,0		
8.	4,0		
9.	4,0		
10.	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE Pontuação Máxima: 40 pontos				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais.	1.	8,0		—
	2.	8,0		
	3.	8,0		
	4.	8,0		
	5.	8,0		

## ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

## FUNÇÃO: FACILITADOR MÓDULO IV

OBS:
• Não acrescente linhas no formulário. A quantidade de linhas é também a quantidade máxima de certificado/declaração permitida por item.
• Só serão aceitos declarações e certificados dos últimos cinco anos.
• Os itens são somatórios.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR - Pontuação máxima: 20 pontos				
Item	Título do documento apresentado	PONTUAÇÃO		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Cursos de Atualização em temáticas relacionadas ao módulo IV (verificar matriz curricular no anexo IX) (de 30 até 179h)		2,0		—
		2,0		
		2,0		
		2,0		
Cursos de Aperfeiçoamento em temáticas relacionadas aos módulos IV (verificar matriz curricular no anexo IX) (mínimo de 180h)		4,0		—
Cursos de Pós-graduação (latu sensu) em Direito Público, Direito Administrativo ou Gestão Pública (mínimo de 360h)		8,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO NO SUS. Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
11.	4,0		—
12.	4,0		
13.	4,0		
14.	4,0		
15.	4,0		

HISTÓRICO PROFISSIONAL - ATUAÇÃO EM SERVIÇOS RELACIONADOS A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Pontuação máxima: 20 pontos (sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço)			
Título do documento apresentado	Pontuação		
	Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
16.	4,0		—
17.	4,0		
18.	4,0		
19.	4,0		
20.	4,0		

EXPERIÊNCIA DOCENTE Pontuação Máxima: 40 pontos				
Item	Título do documento apresentado	Pontuação		
		Pontos - Edital	Atribuída pelo candidato	Total
Experiência em docência em processos educacionais.	6.	8,0		—
	7.	8,0		
	8.	8,0		
	9.	8,0		
	10.	8,0		

## ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Vivência em processos educacionais na temática do Curso	30 pontos
Vivência com metodologias ativas	30 pontos
Contribuições didático-pedagógicas para a função pretendida	40 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 pontos

## ANEXO VII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
17 a 28 de junho de 2024	Inscrições
02 de julho de 2024	Homologação das inscrições - divulgação no site da SES.
03 a 05 de julho de 2024	Avaliação Curricular
08 a 10 de julho de 2024	Entrevista
11 de julho de 2024	Resultado Provisório
12 de julho de 2024	Interposição de Recurso
15 de julho de 2024	Resposta de Recurso
16 de julho de 2024	Resultado Final

## ANEXO VIII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Facilitadores para atuar no curso CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO AMBITO DO SUS, Edital Nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº \_\_\_\_\_, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ candidato a uma vaga de \_\_\_\_\_ (facilitador) no referido processo seletivo, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato

## ANEXO IX - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

EIXOS TEMÁTICOS	BASES TECNOLÓGICAS/ CONTÊUDO	CH
MÓDULO I - Bases Legais e Conceituais do Planejamento		
Bases Legais e Conceituais do Planejamento	- Fases e etapas da contratação nos moldes da nova LEI de LICITAÇÕES 14.133/21 e Portaria- 494/2022/SES/GASEC e Portaria-144/2023/SES/GASEC e seus impactos na gestão e fiscalização do contrato.	8h
MÓDULO II - Contratos Administrativos (Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/2021)		
Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021)	- Conceito e características do contrato administrativo; - Formalização dos Contratos Administrativos - Cláusulas exorbitantes: alteração unilateral, rescisão unilateral, fiscalização, aplicação de sanção, ocupação provisória de bens e pessoal; - Contrato x Termo de contrato e Substitutivos (instrumentos congêneres).	8h
MÓDULO III - Terceirização		
Terceirização	- Previsão legal e vedações de execução indireta, conforme a Lei 14.133/21 e Portarias 494/2022/SES/GASEC e 144/2023/SES/GASEC; - Impactos do Decreto nº 9.507/2018 na gestão e na fiscalização do contrato - como a Lei nº 14.133/2021 incorporou normas do Decreto nº 9.507/2018, e - Da natureza dos serviços: contínuo, de escopo, com mão de obra exclusiva - as definições trazidas na Lei nº 14.133/2021.	4h
MÓDULO IV - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos		
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	- Perfil do fiscal e do gestor e critérios para indicação e designação; - Segregação de funções e rol de atribuições; - Fiscalizações Administrativas: inicial, diária, mensal, periódica e por amostragem; no encerramento ou rescisão contratual; e, Técnica e Setorial; - Participação do fiscal nos eventos de contrato; - Gestão do Contrato; - Preposto: indicação formal, recusa e atribuições; - A Súmula nº 331/TST na fiscalização do contrato; - Inexecução parcial do contrato; - Principais falhas na gestão e fiscalização e como evitá-las; - Descumprimento contratual e editalício; - Processo sancionador; - Plano de fiscalização (orientações para elaboração).	20h
TOTAL		40 h

## EDITAL/SES/SGPES Nº 15, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

REABERTURA DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES, FACILITADORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS EM ESTRATÉGIA PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA - PROJETO "JUNTOS PELA VIDA".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria nº 406/2024/SES/GASEC, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6564, de 06 de maio de 2024 e a Portaria Nº 402/2022/SES/GASEC, de 20 de abril de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS; conforme o Parecer do Crepes Nº 13.03.2024, de 15/04/2024, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitadores-Tutores e Coordenadores Pedagógicos do CURSO QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUS EM ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA - PROJETO "JUNTOS PELA VIDA", operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (DETSUS), por meio da Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber: